



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 04 DE MARÇO DE 2026**

Vereador Policial Federal Suender

Requer encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos em relação ao funcionamento prioritário na unidade de saúde Centro Médico da Jaiara, localizado na Avenida Presidente Kennedy/Fernando Costa, s/n (em frente ao Sesi Jaiara), uma vez que houve indicação de servidores negando atendimento preferencial na unidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos em relação ao funcionamento da unidade de saúde Centro Médico da Jaiara, localizado na Avenida Presidente Kennedy/Fernando Costa, s/n (em frente ao Sesi Jaiara)

**JUSTIFICATIVA**

O atendimento do presente pleito mostra-se necessário uma vez que foram feitos relatos de dificuldade no acesso aos serviços daquela unidade, especificamente no que tange ao cumprimento da legislação vigente sobre o atendimento prioritário. Segundo os relatos apresentados, servidores da referida unidade de saúde teriam informado aos usuários que o atendimento preferencial para pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo não é realizado no local. Tal afirmação, caso confirmada, configura uma violação direta à Lei Federal nº 10.048/2000 e à Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que estabelecem a obrigatoriedade de atendimento prioritário em repartições públicas e instituições financeiras, sem exceções para unidades de saúde que compõem a rede municipal.

Câmara Municipal de Anápolis,

  
**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL